

- Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. e atendimento ao
leor da polítics, registri -
buan - x os P/L nos 30/XIV/14
(DS-77), 181/XIV/14 (PAN) e
253/XIV/14 (75) a 14.ª comissão
 2. a 14.ª comissão;
 3. a 1.ª comissão;

Requerimento de redistribuição de iniciativas 4. a 1.ª comissão

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Tendo a Conferência de Presidentes de Comissão clarificado as zonas de sobreposição de competências entre a 1.ª e a 14.ª Comissão, determinando que as matérias relativas a matérias estatutárias relativas titulares de cargos políticos caberiam à esfera da Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, subsistem, porém, três iniciativas legislativas que, aprovadas na generalidade baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias antes da deliberação da Conferência. Assim, requer-se que sejam redistribuídas à Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados os seguintes projetos de lei, para discussão e votação na especialidade:

- Projeto de Lei n.º 30/XIV - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING")
- Projeto de Lei n.º 181/XIV - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)
- Projeto de Lei n.º 253/XIV - Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses

Os Deputados,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>680125</u>
Classificação <u>05101/031</u>
Data <u>27.06.2021</u>